

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2014**

**Concede acumulação de férias ao Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações contidas no processo TRT nº MA-540/1998,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Juiz do Trabalho EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO, acumulação de 29 (vinte e nove) dias de férias remanescentes, relativas ao 2º período do exercício de 2013, com as do exercício de 2014, para usufruto no período de 8.9.2014 a 6.10.2014.

Manaus, 22 de janeiro de 2014.

*Original assinado*

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região